

Control de d... Mensagens... Sistema SA... Audiências... Consulta proc... 0804164-04.2019.8.18.0140... Baixar o arqui... WhatsApp...

tpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=186781&ca=8cb608d890e345b96fb829cd1629e4f53006...

ProceComCiv 0804164-04.2019.8.18.0140
FRANCISCO BARBOSA DANTAS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO S...

18823689 - Petição (2741268 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 02/08/2021 10:23:58

02 Aug 2021
JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
18823688 - Petição
18823689 - Petição (2741268 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
10:23

25 Jan 2021
CONCLUSOS PARA DESPACHO
08:21

JUNTADA DE CERTIDÃO
14239119 - Certidão
08:21

07 Nov 2020
DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 19/08/2020 23:59:59
02:32

downloadBinario.seam 1 / 1 90% +

2741268- C3/ 2020-02882/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
Advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08041640420198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO BARBOSA DANTAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.

https://tpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.sea... PT 10:24 02/08/2021



Número: **0804164-04.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **20/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO BARBOSA DANTAS (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18823 689	02/08/2021 10:23	2741268_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08041640420198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO BARBOSA DANTAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 30 de julho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

